

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 643, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor RAFAEL SANTOS ORTIS, código 41630, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Nível CJ-2, no período de 8 a 26 de janeiro de 2018.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
FILHO

ATO Nº 644, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 505.344/2017-7, resolve:

Aposentar o servidor JAIRO FERNANDO POERSCHKE CULAU, código 53686, por invalidez permanente, com proventos integrais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/1990, observado o disposto no art. 6º-A da mencionada Emenda Constitucional, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
FILHO

ATO Nº 645, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 505.017/2017-8, resolve:

Aposentar o servidor ANDRÉ LUIS PIRES DOS SANTOS, código 14650, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, observado o disposto no art. 6º-A da mencionada Emenda Constitucional, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 594, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 58, de 12/12/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

1 - Designar a servidora VALNEZIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, código 42172, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

2 - Designar o servidor HALEY OLIVEIRA CURADO, código 50085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 595, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos nº 199 e 200, de 12/12/2017, da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, resolve:

1 - Designar o servidor MARCELO MARTINS COIMBRA, código 15424, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, Nível FC-5, da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, no período de 8 a 17 de janeiro de 2018.

2 - Designar a servidora SUELY SANTANA CHAVES, código 21575, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Revisão, Nível FC-5, da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, no período de 8 a 17 de janeiro de 2018.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 596, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 818, de 12/12/2017, da Coordenadoria de Informações Funcionais, resolve:

1 - Dispensar a servidora RAFAELLA MARIA HELUY ARAUJO ROCHA, código 56955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Informações Funcionais.

2 - Designar o servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA LIOCADIO, código 51841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Informações Funcionais, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

3 - Designar a servidora MARIENE CARNEIRO MATOS, código 52320, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Informações Funcionais, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.

4 - Dispensar a servidora RAFAELLA MARIA HELUY ARAUJO ROCHA, código 56955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Aposentadorias e Pensões, Nível FC-5, da Coordenadoria de Informações Funcionais.

5 - Designar o servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA LIOCADIO, código 51841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Aposentadorias e Pensões, Nível FC-5, da Coordenadoria de Informações Funcionais, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO